



PROCESSO N.º:	346365/2017
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
CNPJ:	15.023.930/0001-38
ASSUNTO:	REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)
Ordenador de Despesas:	NOBORU TOMIYOSHI
RELATOR:	LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	COLIDER
NÚMERO OS:	5235/2018
EQUIPE TÉCNICA:	ALAN NORD

Senhor Conselheiro Relator Luiz Carlos Pereira,

Trata-se de Representação de Natureza Externa - RNE proposta pelo Sr. Noboru Tomiyoshi – Prefeito Municipal, em desfavor do Anterior Gestor Municipal, Sr. Nilson José dos Santos,relativasa supostas irregularidades na Gestão Municipal.

Após a competente análise, a equipe técnica responsável apresentou seu Relatório Preliminar, que foi devidamente analisado e revisado pelo Supervisor de Controle Externo, opinando, em suma, pela **procedência** dos fatos representados trazendo em sua conclusão a síntese das irregularidades detectadas e sugerindo a citação dos responsáveis lá indicados para se manifestarem.

Nesses termos, acolho a informação da Equipe Técnica e do Supervisor de Controle Externo e opino pela CITAÇÃO dos Srs. Nilson José dos Santos - Ex-prefeito Municipal de Colider e Noboru Tomiyoshi – Prefeito Municipal de Colider, encaminhando-lhes cópias do referido Relatório Preliminar e da inicial para conhecimento e manifestação que julgar necessária.

Encaminhe-se os autos ao **Gabinete do Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira** para as providências cabíveis.

SECEX DA RELATORIA DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA.

Em Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2018.

MARLON HOMEM DE ASCENCAO
SECRETARIO DE CONTROLE EXTERNO